

Do conforto à eficiência: a próxima etapa da renda fixa

- O investidor brasileiro vem evoluindo da poupança para o CDB, buscando maior retorno e sofisticação. Acontece que a estrutura tradicional da renda fixa ainda impõe fricções relevantes no longo prazo.
- Na renda fixa, a eficiência não é só da taxa de retorno, mas também da tributação, da diversificação e da eliminação do risco de reinvestimento ao longo do tempo.
- O NLFA11 é um ETF de renda fixa com exposição a Letras Financeiras de grandes instituições financeiras e alíquota única de Imposto de Renda de 15% *em qualquer janela de investimento*.



A evolução silenciosa do investidor brasileiro

Existe uma jornada que quase todo investidor brasileiro percorre, e ela raramente é planejada. O ponto de partida é quase sempre a poupança, não por mérito técnico, mas por inércia cultural e praticidade. É o ativo padrão: seguro, simples e herdado das gerações anteriores. O investidor nasce de um poupador, e a poupança parece ser a resposta perfeita. A conta é aberta, o rendimento aparece no extrato mensalmente e a sensação de proteção vem menos da rentabilidade e mais da familiaridade.

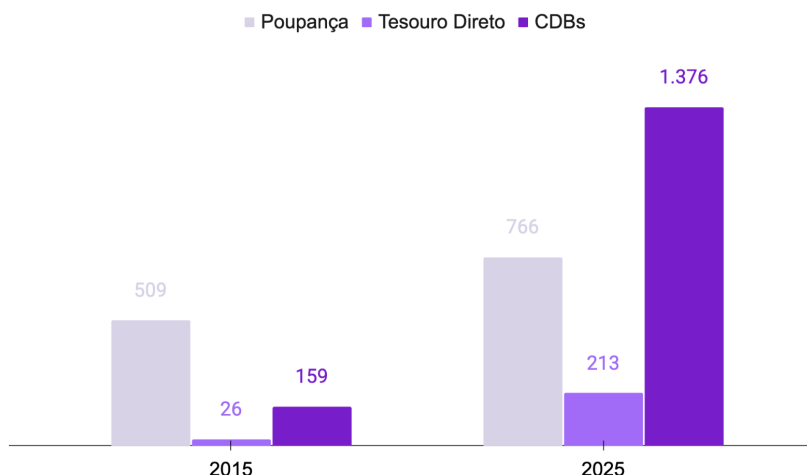
A descoberta do Tesouro Direto marca o primeiro movimento em direção à otimização de retorno. Com acesso direto aos títulos públicos federais e rentabilidade superior à da poupança, o investidor passa a lidar com gráficos, curvas de juros e a misteriosa marcação a mercado. É a transição de quem apenas poupa para quem começa, de fato, a investir.

Contudo, a jornada raramente estaciona no Tesouro. O próximo degrau natural é o CDB (Certificado de Depósito Bancário), título de crédito privado emitido por instituições financeiras que, normalmente, oferece taxas superiores aos títulos públicos em troca de um prêmio de risco e algumas restrições de liquidez. Com a proteção do FGC¹ de até R\$ 250 mil por CPF e por instituição, o CDB se consolidou como o principal instrumento de renda fixa do investidor de varejo no Brasil.

Nos últimos 10 anos, o investidor brasileiro seguiu esse caminho. Com base nos dados do Banco Central e da B3, o saldo de CDBs e Tesouro Direto aumentou em **oito vezes** no período, enquanto a poupança cresceu meros 4,2% ao ano (contra 9,8% do CDI).

A boa notícia é que o investidor não precisa parar por aí. A estrutura de produtos disponíveis ao investidor de varejo permanece limitada por fricções que a indústria financeira naturalizou ao longo das décadas. O CDB pode representar o terceiro degrau dessa escada, mas isso não significa que seja o último. Ou mesmo que não existam rotas mais eficientes para construir portfólios de renda fixa de longo prazo.

Estoque Investido por Pessoas Físicas - R\$ Bilhões



¹Fundo Garantidor de Créditos: entidade privada que protege investidores caso instituições financeiras associadas tenham falência ou intervenção decretada pelo Banco Central.

As fricções invisíveis da renda fixa tradicional

Entende-se que o CDB oferece algo valioso: conforto psicológico. A proteção do FGC, a familiaridade com o banco emissor, o prazer de resumir o processo decisório a ordenar pela maior taxa e a simplicidade da aplicação. Mas conforto e eficiência nem sempre andam juntos.

Cada ciclo de investimento em CDB envolve uma sequência de eventos que parecem naturais, mas que carregam custos cumulativos. Primeiro, um emissor é escolhido, concentrando o risco de crédito em uma única instituição. Depois, um prazo é definido, criando um ponto fixo no futuro em que será necessário tomar novas decisões. Por fim, uma taxa é travada até o vencimento do título, mas não existem garantias de que o mercado oferecerá condições semelhantes quando chegar a hora de reinvestir.

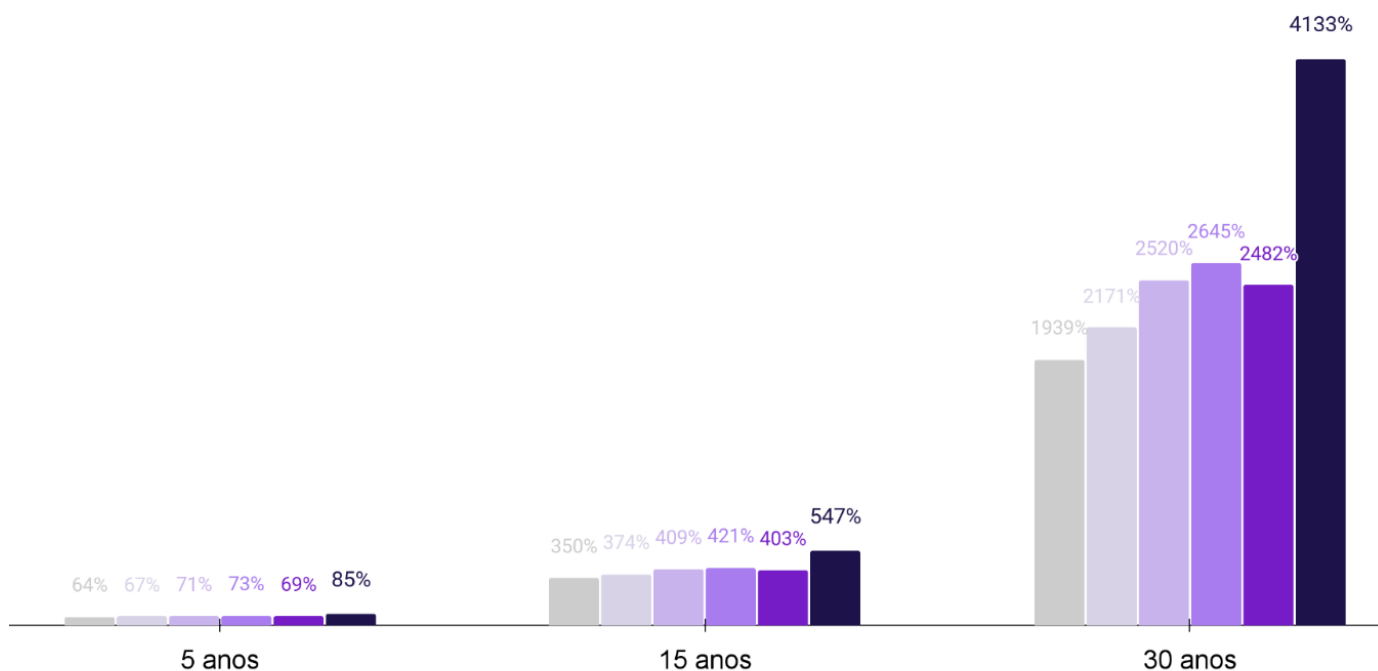
Quando o título vence, três fricções se materializam: a incidência do imposto de renda (que só atinge a alíquota mínima de 15% após 720 dias), o risco de precisar reinvestir em um novo cenário de taxas (que pode ser menos favorável), e a reconcentração de risco no mesmo emissor, ou o trabalho operacional de diversificar manualmente entre várias instituições.

Agora pense: se o objetivo é construir patrimônio de longo prazo, quantos ciclos desses serão repetidos? Dez? Vinte? Cinquenta? A cada vencimento, uma parte dos juros compostos é perdida para o sistema. Não porque alguém esteja te enganando, mas porque a natureza de um CDB conduz para que se realize, tribute e recomece. O efeito isolado parece pequeno. O efeito acumulado pode custar centenas de milhares de reais.

Para entender esse impacto, analisamos os retornos líquidos de tributos de CDBs com rentabilidade bruta de 100% do CDI e em diferentes prazos. Fica claro que os melhores resultados vêm dos CDBs mais longos, nos quais a fricção, especialmente a decorrente do pagamento de imposto em cada vencimento, é a menor entre os prazos analisados.

Projeção de Retorno Líquido - CDBs e Tesouro Selic

■ CDB 6m ■ CDB 1y ■ CDB 3y ■ CDB 5y ■ Tesouro Selic ■ CDI



**Projeção com base na curva de DI futuro no dia 28/01/2026, com valor terminal em 13,34%.
O CDI não pressupõe custos ou tributos, atuando apenas como um benchmark.*

Mas se o CDB representa o terceiro degrau da escada de renda fixa no Brasil, existe uma pergunta natural: o que vem depois?

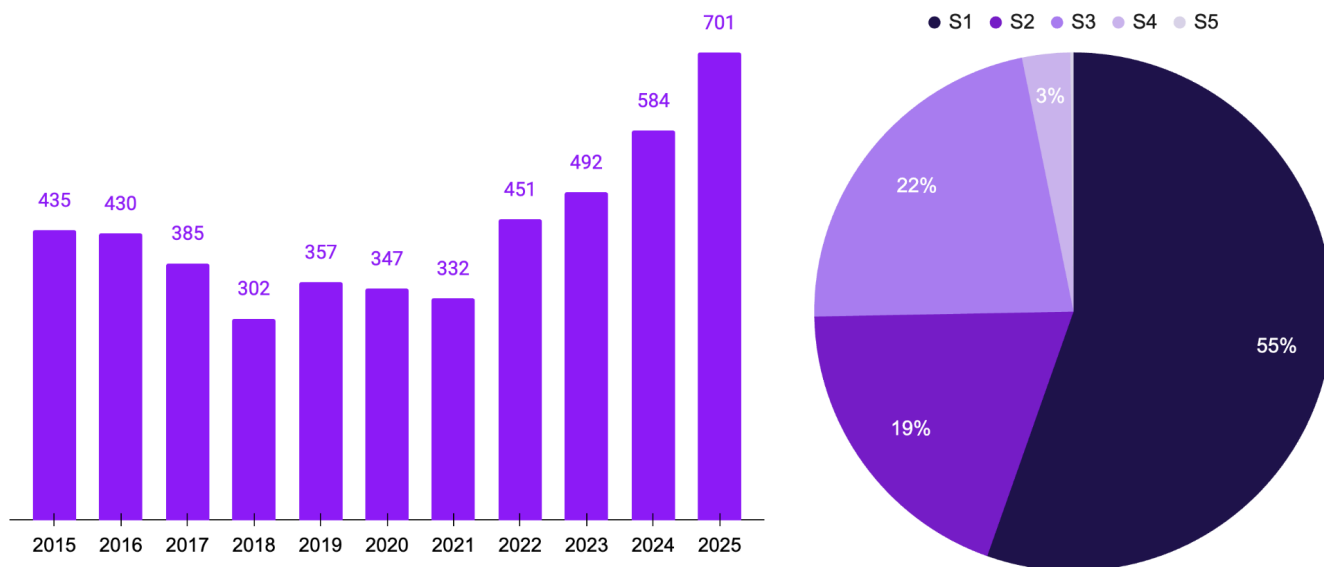
Letras Financeiras: o próximo degrau da renda fixa brasileira

A resposta surge do mercado institucional. Os CDBs não são a única forma das instituições financeiras captarem recursos. Quando os bancos precisam financiar suas operações de longo prazo, emitem Letras Financeiras (LFs). É um tipo de título bancário ainda pouco conhecido no dia a dia dos investidores, principalmente porque nem todo mundo tem condições de adquiri-lo, devido ao investimento mínimo ser alto.

Uma Letra Financeira é parecida com um CDB, mas ao invés de atender necessidades pontuais de liquidez, atua como um instrumento de captação mais estrutural. É o mecanismo que as instituições financeiras usam para financiar suas operações de crédito de médio e longo prazo, acessando principalmente investidores institucionais, uma vez que o prazo mínimo da emissão é de 24 meses.

O mercado é robusto. De acordo com dados da B3, o estoque de Letras Financeiras Sêniores ultrapassou o volume de R\$ 700 bilhões em 2025. Podemos dividi-lo de acordo com a segmentação prudencial do Banco Central, que classifica as instituições financeiras de S1 a S5, conforme porte e perfil de risco. As maiores instituições (S1), que incluem bancos com porte igual ou superior a 10% do PIB, representam mais da metade do estoque de LFs (55%). Instituições S2 respondem por 19%, S3 por 20%, e S4 por 3%. As menores (S5) têm participação residual inferior a 1%.

Estoque de Letras Financeiras (R\$ Bilhões) e Divisão por Segmento (%)



Mas apesar do tamanho, o acesso a esse mercado sempre foi restrito. O ticket mínimo de aplicação se inicia em R\$ 50 mil. Para construir uma carteira diversificada, com exposição a múltiplos bancos e vencimentos escalonados, seria necessário um capital ainda maior. Isso manteve as Letras Financeiras como um ativo quase que exclusivo do mercado institucional, sendo encontrado frequentemente nos balanços dos fundos de pensão, seguradoras, fundos de investimento e tesourarias.

O valor da eficiência no longo prazo

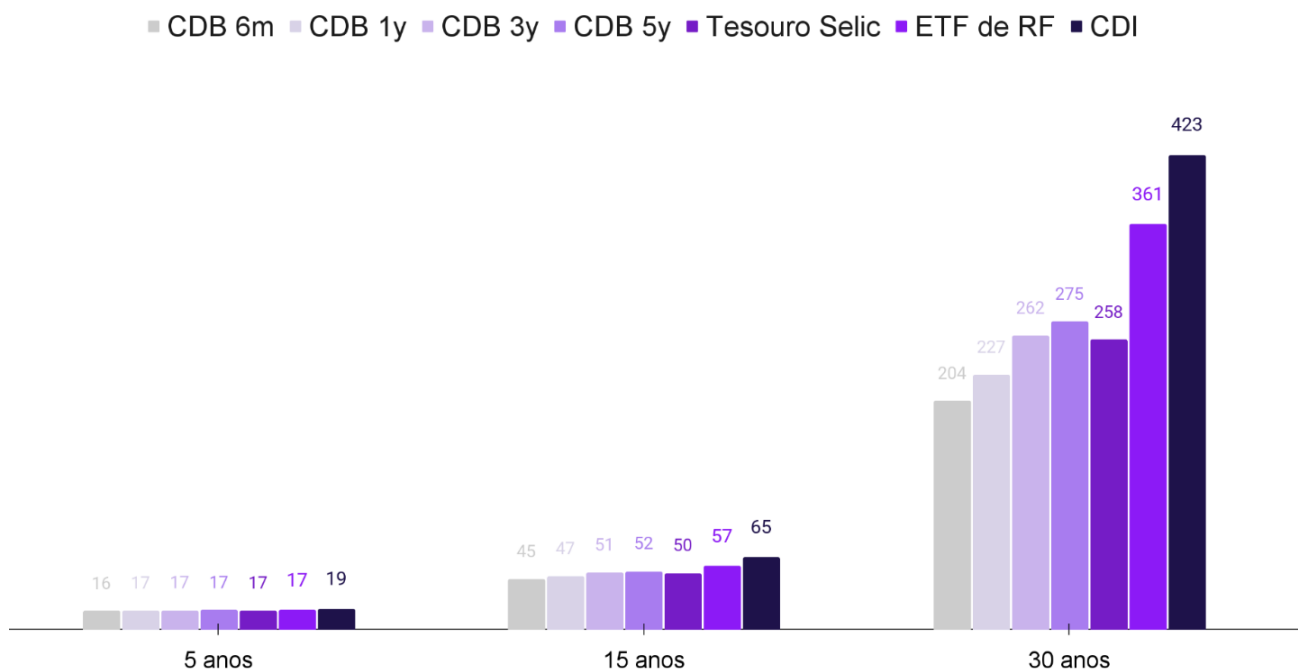
Hoje, já é possível acessar Letras Financeiras por meio de fundos bancários e fundos de renda fixa, que já incorporam esses ativos em suas carteiras. No entanto, esses veículos ainda carregam algumas limitações estruturais, como a incidência de come-cotas, a tabela de IR regressiva que se inicia em 22,5% e a cobrança de IOF em horizontes mais curtos.

É para isso que a Nu Asset criou o **NLFA11**, um ETF de renda fixa negociado em bolsa que investe em Letras Financeiras de grandes instituições financeiras, combinando crédito bancário de longo prazo com liquidez em D+1. Tudo isso sem come-cotas, sem IOF, com imposto de renda de 15% para qualquer prazo de investimento e sem a necessidade de gerir vencimentos e reinvestimentos em cada ciclo. Trata-se da simplificação de toda a jornada do investidor em uma única decisão.

Mas antes de detalharmos todos os pontos sobre o NLFA11, é importante entender qual o valor dessas eficiências para o investidor. Para responder a isso de forma objetiva, simulamos um investimento de R\$ 10 mil carregado por 30 anos em CDBs de diferentes prazos (seis meses, um, três e cinco anos), Tesouro Selic e em um ETF de renda fixa. Estimamos que todos os instrumentos rendem 100% do CDI no período. A questão não é qual rende mais em termos brutos, mas sim o quanto cada um entrega ao investidor após o pagamento de todos os impostos.

O resultado foi que o investimento no ETF, após 30 anos, geraria um montante final de R\$ 361 mil, **R\$ 86 mil a mais do que o segundo colocado, o CDB de 5 anos**. Nessa estimativa de longo prazo, o investimento em ETFs de renda fixa representaria um montante final 30% superior ao obtido com CDBs ou Tesouro Selic, dadas as premissas adotadas. E, como foi reforçado anteriormente, essa eficiência vem acompanhada de uma experiência com menos fricção, sem necessidade de reinvestimento e sem pagamento de impostos a cada ciclo, que são justamente as principais razões para essa rentabilidade adicional.

Projeção de Retorno Líquido (R\$ mil) - CDBs, Tesouro Selic e ETF de Renda Fixa



Quando a análise é feita em termos percentuais do CDI, a diferença se torna ainda mais evidente. Em janelas curtas, o ETF de Renda Fixa já apresenta vantagem devido à alíquota única de 15% desde o primeiro dia, além de não ter IOF. Mas é em horizontes longos que o diferencial se amplia de forma expressiva: em 30 anos, o ETF entrega retorno equivalente a pelo menos 20 pontos percentuais do CDI acima dos CDBs tradicionais (85% do CDI para o ETF contra 64% do CDI para o CDB de 5 anos). Para dimensionar, esses 20 pontos percentuais sobre o CDI representam 847% de rentabilidade acumulada, uma diferença estrutural gerada exclusivamente pela eficiência tributária, sem acréscimo no nível de risco assumido pelo investidor.

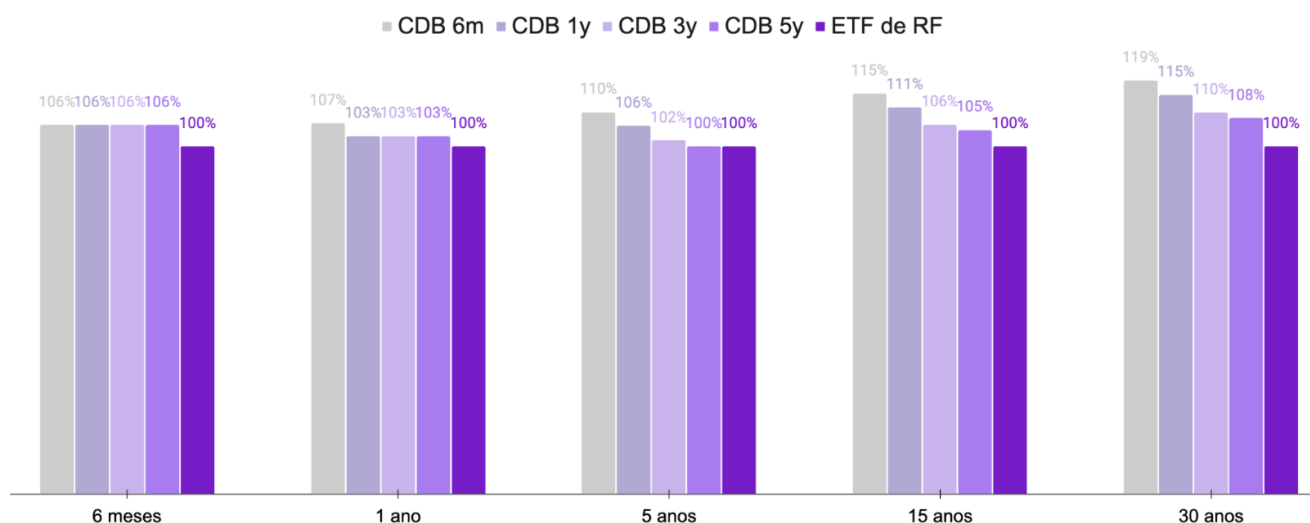
Projeção de Retorno Líquido (em % do CDI) - CDBs, Tesouro Selic e ETF de Renda Fixa

Retorno em % CDI		Instrumento					
		ETF de RF	CDB 6m	CDB 1y	CDB 3y	CDB 5y	TD Selic
Prazo do investimento	6 meses	85%	80%	80%	80%	80%	80%
	1 ano	85%	79%	83%	83%	83%	82%
	5 anos	85%	75%	79%	83%	85%	80%
	15 anos	85%	64%	68%	75%	77%	74%
	30 anos	85%	47%	53%	61%	64%	60%

Importante: para o caso das janelas de 6 meses e 1 ano, estimamos que os CDBs mais longos que o horizonte de análise podem ser vendidos antes do vencimento sem perdas de valor. Na prática, costuma ser aplicado um desconto sobre o valor real do CDB para a venda em mercado secundário, mas não o aplicamos por simplificação.

Um exercício complementar ajuda a contextualizar essa vantagem: **qual rentabilidade bruta os CDBs precisariam oferecer para compensar suas ineficiências tributárias e operacionais?** A resposta varia conforme o prazo. Em janelas curtas (até um ano), um CDB de seis meses precisaria render 106% do CDI para equivaler a um ETF de renda fixa, enquanto um CDB de um ano precisaria render 103% do CDI. Em janelas longas (15 a 30 anos), CDBs de prazos curtos (seis meses e um ano) precisariam render acima de 115% do CDI, e mesmo CDBs de cinco anos exigiriam *yield* de pelo menos 108% do CDI.

Rentabilidade Equivalente entre CDBs e um ETF de Renda Fixa (em % do CDI)



Isso significa que o investidor precisaria recorrer a um CDB com taxas maiores apenas para compensar a ineficiência tributária do produto ao longo do tempo.

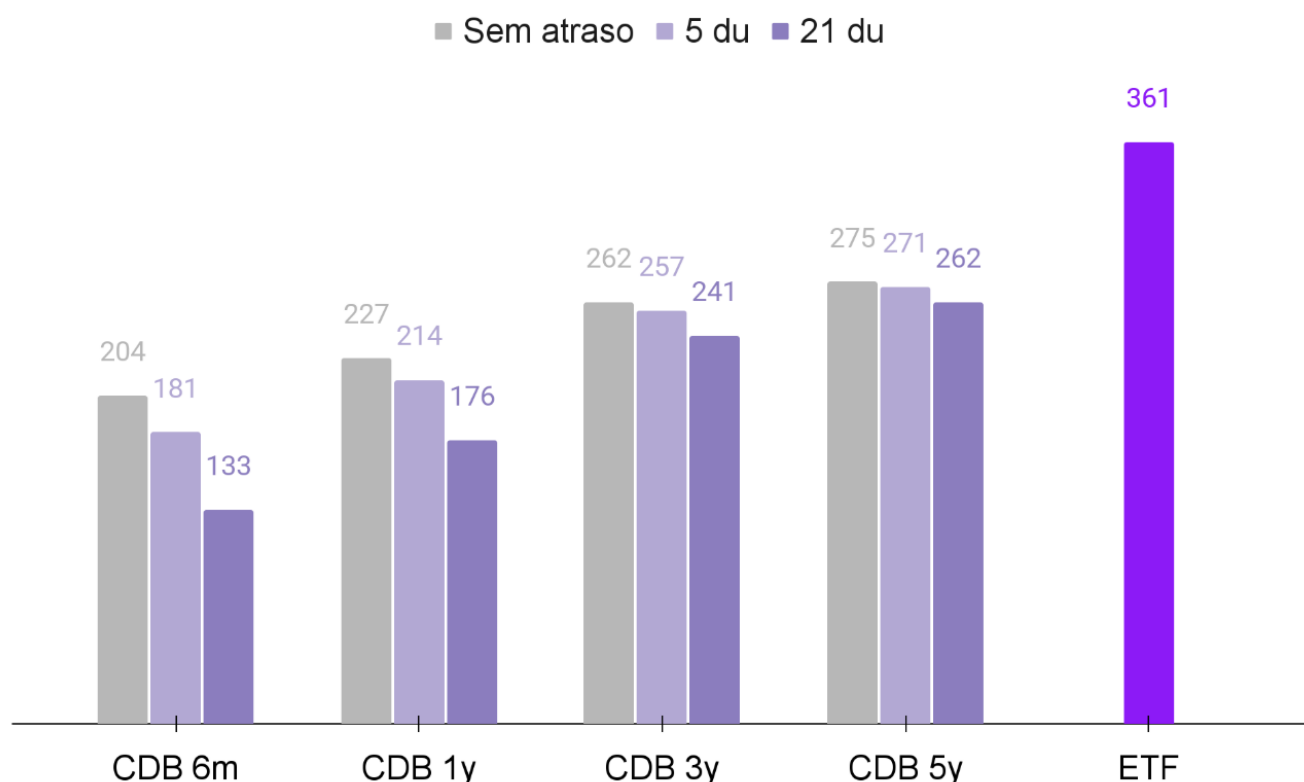
A fricção do reinvestimento

As análises anteriores partem de uma hipótese otimista: que, no vencimento de um CDB, todo o capital é reinvestido imediatamente, no mesmo dia. Na prática, isso raramente acontece. Em um portfólio com múltiplos CDBs vencendo em datas diferentes, o investidor precisa monitorar prazos, comparar novas taxas e executar decisões em tempo hábil para que o dinheiro não fique parado. O problema, portanto, vai além do imposto pago a cada ciclo: envolve a disciplina operacional e o custo de tempo.

Para dimensionar esse efeito, simulamos investimentos em CDBs de diferentes prazos ao longo de 30 anos, agora incorporando atrasos na reaplicação a cada vencimento. Foram considerados cenários em que o capital permanece sem rendimento por 5 e 21 dias úteis antes de ser reinvestido. O objetivo é refletir situações comuns: um vencimento que cai em semana conturbada, uma decisão postergada ou, simplesmente, a ausência de uma taxa atrativa no momento exato do resgate.

Os resultados mostram que o impacto é cumulativo e cresce quanto mais curto é o prazo do CDB. No caso de um CDB de seis meses, um atraso recorrente de 21 dias úteis em cada ciclo reduziria o valor final, após 30 anos, em aproximadamente R\$ 71 mil, o que corresponde a **cerca de 35% do patrimônio construído** a partir de um investimento inicial de R\$ 10 mil. Em CDBs mais longos, as perdas seriam menores, mas ainda relevantes: mesmo alguns dias sem rendimento, repetidos ao longo de décadas, consomem uma parcela significativa do capital investido.

Retorno líquido final considerando os atrasos na reaplicação (em R\$ mil)



O conjunto desses atritos representa o custo invisível da renda fixa tradicional: o investidor é penalizado não só pelo risco de crédito, mas pela fricção operacional. Cada vencimento cria uma janela de ineficiência, pequena se isolada, mas poderosa quando acumulada ao longo do tempo. É por isso que, no longo prazo, a diferença entre produtos não está apenas na taxa prometida, mas também na capacidade de manter o dinheiro continuamente investido, sem interrupções. **Em renda fixa, muitas vezes, o maior vilão não é o risco, mas sim a interrupção do trabalho paulatino da oitava maravilha do mundo: os juros compostos.**

Mas e se a liquidez pudesse cumprir outro papel? E se, em vez de competir com a rentabilidade, ela fosse usada para preservar a continuidade do investimento ao longo do tempo?

Conciliando liquidez e rentabilidade

Um dos trade-offs clássicos da renda fixa brasileira sempre foi a escolha entre rentabilidade e liquidez. CDBs de grandes bancos oferecem liquidez diária, mas com taxas comprimidas. Para conseguir taxas melhores, o investidor precisa travar seu capital a prazos mais longos. As LFs, por sua natureza de captação de longo prazo, historicamente carregaram essa mesma rigidez.

O NLFA11 quebra essa dicotomia ao transformar um ativo estrutural de longo prazo em cotas negociáveis em bolsa, com liquidação no dia seguinte. Mas como é possível garantir que essas cotas tenham liquidez de fato? Como os ETFs conseguem resolver esse aparente impasse de prazos de liquidação?

A resposta está na figura do formador de mercado (*market maker*). Trata-se de uma instituição financeira, no caso do NLFA11, o Banco BTG Pactual, que assume a obrigação contratual de manter ordens de compra e venda do ETF durante todo o pregão. Isso significa que, independentemente de haver demanda natural de outros investidores naquele momento, haverá preços de compra e de venda disponíveis.

Os Três Níveis de Liquidez de um ETF



Na prática, funciona assim: quando um investidor quer vender cotas do NLFA11, o formador de mercado está à venda para comprar. Quando alguém quer comprar, o formador de mercado vende. Além de ser pago para isso, ele também é remunerado pela diferença de preços entre compra e venda (o spread), e em troca garante que o ETF tenha liquidez contínua. Esse spread tende a ser pequeno em ETFs de renda fixa, principalmente de ativos líquidos no mercado secundário, como Letras Financeiras.

O resultado é que o NLFA11 oferece liquidez em D+1 sem os deságios agressivos comuns em títulos privados de longo prazo. O investidor pode carregar a exposição por anos, mas se houver necessidade de liquidez, seja por imprevisto, seja por realocação estratégica, as cotas podem ser vendidas no pregão e o capital estará disponível no dia seguinte.

É a combinação de prêmio de prazo (rentabilidade de um ativo estrutural de longo prazo) com flexibilidade de alocação (liquidez de um ativo negociado em bolsa).

Nu Letras Financeiras Anbima (NLFA11): crédito bancário com eficiência de ETF

Por trás do NLFA11 está o ILFA, Índice de Letras Financeiras da Anbima, desenvolvido pela Anbima em parceria com a Nu Asset, que organiza de forma sistemática todas as eficiências discutidas até aqui. O índice seleciona apenas Letras Financeiras seniores com liquidez no mercado secundário e precificação diária pela Anbima, critérios fundamentais para assegurar tanto a negociabilidade quanto a robustez da marcação a mercado.

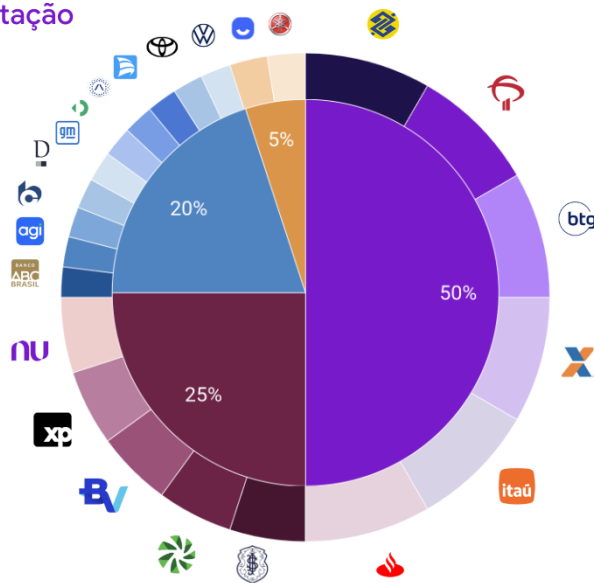
Em vez de concentrar risco em um único emissor, o ILFA é composto por uma carteira diversificada de 23 instituições financeiras, ponderadas por segmento prudencial (S1 a S4) e rebalanceadas mensalmente. A composição do índice segue a seguinte alocação:

- 50% alocado no S1 (Ex.: Itaú, Bradesco, Banco do Brasil)
- 25% alocado no S2 (Ex.: Nubank, Safra, Banco Votorantim)
- 20% alocado no S3 (Ex.: Banco ABC, Agibank, Banco Volkswagen)
- 5% alocado no S4 (Ex.: Paraná Banco e Yamaha)

Composição da Carteira do ILFA - Jan/26

Por Segmentação

- S1
- S2
- S3
- S4



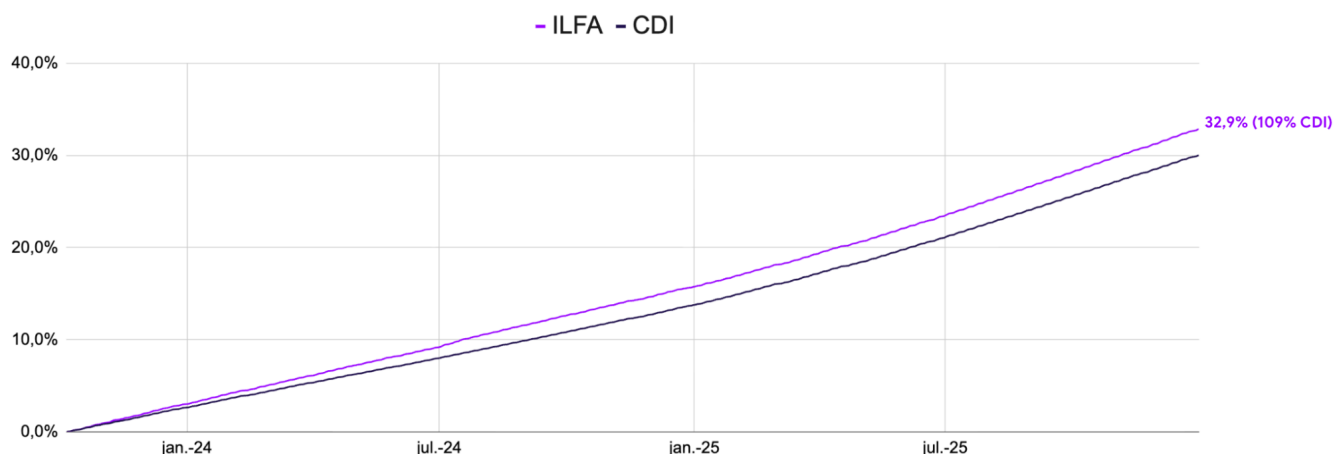
Segmento		
Banco do Brasil	8,3%	S1 (50%)
Bradesco	8,3%	
Banco BTG	8,3%	
Caixa Econômica Federal	8,3%	
Itaú	8,3%	
Santander	8,3%	S2 (25%)
Banco Safra	5,0%	
Sicredi	5,0%	
Banco Votorantim	5,0%	
XP	5,0%	
Nubank	5,0%	S3 (20%)
Banco ABC	2,0%	
Agibank	2,0%	
BBM	2,0%	
Daycoval	2,0%	
GMAC	2,0%	
Porto Seguro	2,0%	
Banco Toyota	2,0%	
Banco Volkswagen	2,0%	
Banco Stellantis	2,0%	
Stone	2,0%	S4 (5%)
Yamaha	2,5%	
Banco Paraná	2,5%	

O NLFA11 (Nu Letras Financeiras Anbima) é o ETF que segue esse índice e, ao fazê-lo, resolve de forma estrutural alguns dos principais desafios enfrentados pelo investidor pessoa física ao investir em crédito bancário. O resultado é uma forma mais simples, eficiente e previsível de acessar o mercado de Letras Financeiras, com características que combinam a robustez do crédito bancário à praticidade de um ETF listado em bolsa.

Os números que validam a tese do NLFA11

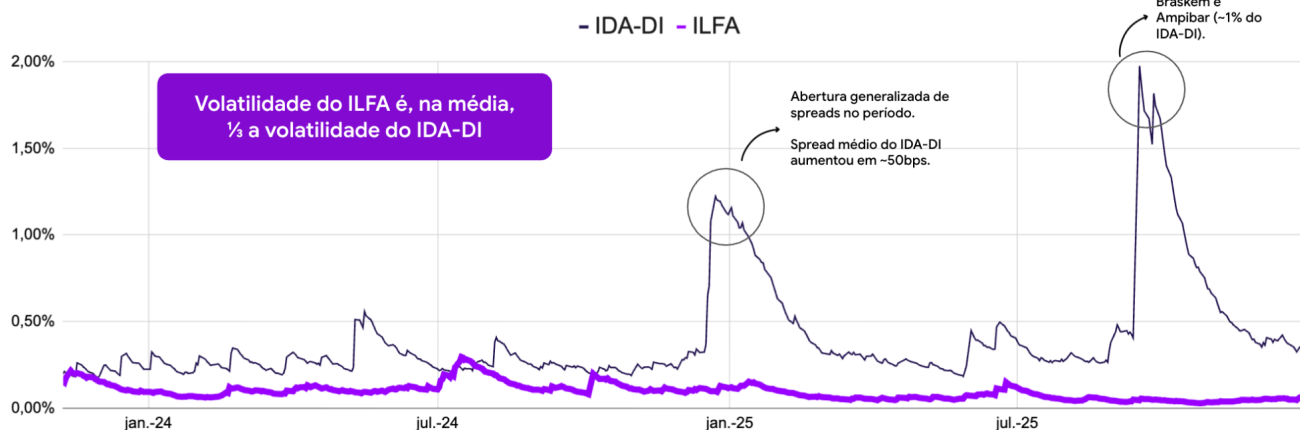
A estrutura do NLFA11, diversificação, eficiência tributária, liquidez, é relevante, mas precisa ser validada por entrega efetiva. Até agora, por simplificação, assumimos rentabilidades de 100% do CDI, o que é um pressuposto conservador dado que os ativos carregam prêmio pelo risco de crédito. Como referência disso, em *backtest* realizado pela Anbima, desde outubro de 2023, o ILFA (índice base do NLFA11) acumulou um retorno de 32,9%, equivalente a 109% do CDI. Olhando para prazos mais curtos, as janelas mensais de retorno do índice mostram que, em 100% dos casos, o índice rendeu acima de 100% do CDI, em 96% dos casos, acima de 102% do CDI e em 46% dos casos, acima de 105%.

Retorno Acumulado - Backtest ILFA (Out/23 - Dez/25)



Mas além do bom retorno, um outro atributo das Letras Financeiras é a sua baixa volatilidade, mesmo se compararmos suas oscilações com outros ativos de renda fixa, como as debêntures.

Volatilidade Mensal Anualizada - Backtest ILFA (Out/23 - Dez/25)



A maior estabilidade do crédito bancário reflete o arcabouço regulatório ao qual essas instituições estão submetidas. Diferentemente da maioria dos emissores corporativos, bancos enfrentam exigências de capital, limites prudenciais de alavancagem, limites de concentração de risco e tudo isso sob supervisão contínua do Banco Central. Esse conjunto de controles reduz a probabilidade de eventos de crédito inesperados, o que se traduz em menor volatilidade de precificação das LFs, mesmo em momentos de abertura generalizada de spreads.

A questão que fica: conforto ou eficiência?

É importante ser honesto sobre o fato de que os CDBs possuem proteção do FGC, mas o NLFA11 não. Porém, o FGC protege contra um tipo específico de evento: o default de um emissor, até R\$ 250 mil por CPF por instituição. É uma proteção importante, especialmente para quem está nos primeiros passos da construção patrimonial.

Mas o FGC não protege contra a drenagem silenciosa de capital que acontece a cada vencimento e reinvestimento. Não protege contra a rigidez de ter que esperar 720 dias para alcançar a alíquota mínima de IR. Não protege contra a concentração em um único emissor quando o patrimônio ultrapassa R\$ 250 mil. Não protege contra a falta de liquidez quando é preciso sair antes do vencimento.

O NLFA11 trata esses riscos de outra forma: diversificação estrutural (+20 emissores S1 a S4), exposição contínua (sem ciclos de vencimento), eficiência tributária desde o primeiro dia (IR de 15%, sem come-cotas e sem IOF), e liquidez real em D+1. Além do acesso às Letras Financeiras que possuem investimento mínimo de R\$ 50 mil.

A pergunta correta deixa de ser "qual é o mais confortável?" e passa a ser "quais riscos estão sendo carregados sem serem percebidos?".

O fim do começo

Uma boa renda fixa é sobre construir uma solução em que não seja preciso acertar a decisão de reinvestimento a cada vencimento. A jornada descrita neste artigo, poupança, Tesouro Direto, CDB, é real. Os dados confirmam: o investidor brasileiro está evoluindo. Mas evolução, por si só, não é sinônimo de eficiência. Cada etapa representou ganho de sofisticação e de retorno. Mas a evolução não precisa parar no terceiro degrau. Existe um próximo passo para eliminar as fricções que limitam o potencial de construção patrimonial.

O mercado de Letras Financeiras sempre existiu. Sempre foi robusto, líquido e usado pelo público institucional para estruturar alocações de longo prazo. O que mudou foi o acesso. Com o NLFA11, a barreira de R\$ 50 mil cai para R\$ 100. A fricção do reinvestimento foi substituída por apenas uma compra em ambiente de bolsa e com opção de venda a qualquer momento.

Investir bem continua sendo sobre dominar o que se controla: tributação, fricção e diversificação. O NLFA11 organiza esses três elementos em uma solução acessível. O próximo passo da renda fixa brasileira já está disponível.

AVISO LEGAL

Este material publicitário foi elaborado pela Nu Asset Management Ltda. exclusivamente para fins informativos e não se caracteriza como relatório de análise, consultoria ou recomendação de investimento, tampouco constitui oferta, convite ou solicitação para subscrição ou compra de cotas de fundos de investimento ou de qualquer outro valor mobiliário. As opiniões e informações aqui contidas, elaboradas com base em fontes consideradas confiáveis, refletem o entendimento da gestora na data de sua publicação e estão sujeitas a alterações sem prévio aviso; a Nu Asset Management não garante sua exatidão, completude ou atualização, nem assume responsabilidade por decisões de investimento tomadas com base neste material.

Os fundos de investimento administrados pela Nu Asset Management estão sujeitos a oscilações de mercado e eventos econômicos, podendo apresentar perda de capital e resultados distintos dos históricos, sendo que rentabilidade passada não representa garantia de desempenho futuro. Esses fundos não contam com qualquer garantia de retorno por parte do administrador, do gestor, de seguradoras ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Antes de tomar qualquer decisão de investimento, recomenda-se a leitura atenta dos regulamentos, lâminas informativas e formulários de informações complementares de cada fundo, bem como a avaliação de seus objetivos financeiros, situação patrimonial e perfil de risco.

Potenciais conflitos de interesse envolvendo a Nu Asset Management, seus administradores, colaboradores e partes relacionadas são identificados e geridos conforme a Política de Conflitos de Interesse da gestora, disponível em nosso site. As marcas, índices, imagens, gráficos e demais conteúdos utilizados pertencem a seus respectivos titulares e são reproduzidos mediante licenças ou autorizações específicas, sendo vedada sua reprodução ou distribuição total ou parcial sem prévia autorização por escrito.

Este material está em conformidade com as disposições da Resolução CVM 175/2022 (Anexo Normativo I, art. 88) e com o Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento (Capítulo de Comunicação e Publicidade). Para mais informações, acesse www.nuasset.nu ou entre em contato com nosso SAC pelo e-mail sac@nuasset.nu.

**NLFA11 -
NU LETRAS FINANCEIRAS ANBIMA**

Índice	ILFA - Índice Letras Financeiras da Anbima
Bolsa	B3 S.A.
Gestor	Nu Asset Management LTDA.
Administrador	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Formador de Mercado	Banco BTG Pactual
Provedor do Índice	Anbima
Taxa Global (NLFA11)	0,25% a.a.
Taxa Máxima Global	0,25% a.a.
Taxa de Performance	-
Rebalanceamento	Mensal
CNPJ	63.734.820/0001-27
Liquidação	D+1 dias úteis

Contribuidores



Francisco Maciel Neto
Asset Management Analyst

francisco.neto@nubank.com.br



Kaique Dantas, CFA
Asset Management Specialist

kaique.dantas@nubank.com.br